PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA: 6
Nº PROCESSO: P280722/2023
SECULT

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, faz-se necessária informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais contantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir.

1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, realizará durante o dia 31 de dezembro de 2023 o Réveillon 2023/2024 do Município, que vem repleto de atrações e atividades culturais, dentre elas shows musicais.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração ao Réveillon. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Sobral representa muito bem a região norte do estado do Ceará, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo.

Dito isso, comprova-se de forma indubitável a relevância da citada festa, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Cumpre asseverar que um dos principais motivos que fazem os cidadãos e turistas a comparecerem ao Réveillon de Sobral é em função das atrações artísticas/musicais.

Em vista disso, há a necessidade da contratação de artista de renome nacional para se apresentar na festa e manter o Réveillon de Sobral como um dos eventos mais importantes do ano.

Assim, a escolha da banda MAGNÍFICOS é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. DA QUANTIDADE CONTRATADA

A apresentação da supracitada banda ter caráter único, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e infor e-DOC cUUap1LO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA: 7
Nº PROCESSO: P280722/2023
SECULT

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa nas contratações anteriores, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No recebimento da proposta enviada pela empresa BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, foi observado:

I – O Prazo de resposta conferido, compatível com a complexidade do objeto a ser contratado;

II – A certificação que, na proposta apresentada, os serviços condiziam com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e

d) data de emissão;

III – Que na proposta foi identificada data e assinatura do responsável.

O valor da proposta para o evento foi de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da banda MAGNÍFICOS através de sua representante legal, a empresa BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA:

INFORMAÇÕES	**Estimativa do Valor da Contratação** A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento, observado o índice de atualização de preços correspondente.		
	DOCUMENTO		
	1	**2**	**3**
Contratante	R R PINTO JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	MUNICIPIO DE VIGIA	ESTADO DE RORAIMA
Valor	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 300.000,00
Evento	via pública no Município de Tracuateua - PA.	ENCERRAMENTO ARRAIAL VIGILENGO 2023	Réveillon 2023
Data do Evento	11/06/2023	02/07/2023	31/12/2022
Fonte de Consulta	NFS-e nº 2023/00000000283	CONTRATO Nº 260623/001-PMVN	CONTRATO Nº 288/2022
Data do Documento	09/06/2023	26/06/2023	12/12/2022

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação, por Inexigibilidade de Licitação da banda MAGNÍFICOS, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral/CE, o valor constante da proposta formulada pela sociedade empresária limitada, a

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e info e-DOC cUUap1LO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA: 8
Nº PROCESSO: P280722/2023
SECULT

empresa BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.178/0001-25, encontra-se compatível com o interesse público.

Em face da referida documentação, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas da banda MAGNÍFICOS, verifica-se que o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) proposto para uma apresentação musical no Réveillon 2023/2024 do Município de Sobral, encontra-se razoável e compatível com o valor que a banda vem praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade. Portanto, conclui-se pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da Banda MAGNÍFICOS para animar o Réveillon 2023/2024 em Sobral/CE, a ser realizado em 31 de dezembro de 2023, está fundamentada em diversas razões que visam assegurar um evento de qualidade e proporcionar uma experiência memorável para a comunidade local. A seguir, destacam-se as principais razões para a seleção da referida banda:

1. **Reconhecimento Nacional:** A Banda Magníficos possui um reconhecimento consolidado no cenário musical nacional, acumulando uma trajetória de sucesso ao longo dos anos. Sua notoriedade contribuirá para atrair um público diversificado, aumentando a participação no evento.
2. **Versatilidade Musical:** A versatilidade musical da Banda Magníficos é um diferencial significativo. Com um repertório abrangente que inclui diversos gêneros, desde forró até músicas românticas, a banda é capaz de atender aos diferentes gostos e faixas etárias da audiência.
3. **Experiência em Eventos de Grande Porte:** A banda possui ampla experiência em apresentações em eventos de grande porte, incluindo festas de réveillon. Essa bagagem garante profissionalismo, qualidade técnica e uma performance envolvente que contribuirá para o sucesso do evento.
4. **Identificação com o Público Local:** A Banda Magníficos já se apresentou em diversas ocasiões na região, estabelecendo uma conexão especial com o público local. Essa familiaridade cria um ambiente acolhedor e fortalece a relação entre a banda e a comunidade de Sobral.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e infor e-DOC cUUap1LO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA: 9
Nº PROCESSO: P280722/2023
SECULT

5. **Adequação ao Perfil do Evento:** A proposta artística da Banda Magníficos está alinhada ao perfil desejado para o Réveillon 2023/2024 em Sobral. Sua capacidade de animação e interação com o público se encaixa perfeitamente na proposta de celebrar a chegada do novo ano de maneira festiva e animada.
6. **Custo-Benefício:** Considerando a reputação da banda, a qualidade de sua apresentação e a experiência oferecida, a contratação da Banda Magníficos apresenta-se como uma opção viável em termos de custo-benefício, otimizando recursos financeiros disponíveis para o evento.

Com base nas razões apresentadas, a decisão da contratação da banda MAGNÍFICOS para apresentação no Réveillon 2023-2024 no município de Sobral /CE, a ser realizado em 31 de dezembro de 2023 é respaldada na combinação de sua renomada carreira, sua capacidade de entreter e representa uma decisão estratégica visando garantir o sucesso do evento e a satisfação do público presente tornando-a a escolha ideal para liderar a celebração do Réveillon em Sobral/CE.

Dessa forma, reputa-se que a banda se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração nacional pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Dessa feita, entende-se que a apresentação pública e gratuita da banda proporcionará para a população de Sobral/CE uma experiência única, principalmente quando consideramos que atrações deste porte geralmente ficam restritas aos grandes centros urbanos do País.

Portanto, não paira nenhuma dúvida que a referida banda possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente razão da escolha do contratado para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

5. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a contratação de uma “Apresentação musical da banda MAGNÍFICOS, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral /CE” foi a empresa BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.178/0001-25, sua representante legal, conforme Declaração de Exclusividade constate no anexo I deste documento.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e info e-DOC cUUap1LO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA: 10
Nº PROCESSO: P280722/2023
SECULT

6. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, com as seguintes dotações:

ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3101	13.131.0481.2.533	3.3.90.39.00	1.500.	0000.00

7. ANEXOS

ANEXO 1 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA MAGNÍFICOS

ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

ANEXO 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Documento assinado digitalmente

ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA
Data: 24/11/2023 15:41:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA – Matrícula nº: 30142

Documento assinado digitalmente

ELCIANE CRISTINA MENDES RODRIGUES
Data: 24/11/2023 15:54:58
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELCIANE CRISTINA MENDES RODRIGUES - Matrícula nº: 43562

Documento assinado digitalmente

PEDRO PHILIPE BASTOS OLIVEIRA
Data: 24/11/2023 15:57:52
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO PHILIPE BASTOS OLIVEIRA - Matrícula nº: 35233

Aprovado:

Documento assinado digitalmente

EDILARDO OLIVEIRA DE ARAUJO
Data: 24/11/2023 15:58:54
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO

Coordenador de Eventos da SECULT

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e info e-DOC cUUap1LO